

PORTARIA Nº 803/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação aos Promotores de Justiça Substitutos Saulo Vinhal da Costa, Eduardo Guimarães Vieira Ferro e Janete de Souza Santos Intigar, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

